



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência

## **PORTARIA Nº 008/2018**

Considerando a realização da Copa do Mundo da FIFA de 2018 da qual participa a Seleção Brasileira;

Considerando que a Prefeitura Municipal de São Fidélis através do **Decreto Nº 3.640, de 28 de junho de 2018**, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais;

Considerando que a medida vislumbra a necessidade de planejamento e organização das atividades do Legislativo Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, usando das prerrogativas legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Na data de 02 de julho de 2018, segunda-feira, o expediente nas dependências da Câmara Municipal será até às 10:45h, sendo facultado o comparecimento dos servidores após este horário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal de São Fidélis, com reprodução no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, em 28 de junho de 2018.

**Carlos Rogério Vieira da Silveira**  
**Presidente**